



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 34
DE 13 / 07 / 2022
ÀS 09:43 HORAS
PHS

Ao Presidente da
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Ver. RAFAEL PASQUALOTTO (Progressita)

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI - Progressitas**

REQUERIMENTO

Deferido
(Art. 118, inciso III, do RI)
(Resolução nº 225/2017)


Ver. Rafael Pasqualotto
Presidente

O vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara de Bento Gonçalves, através do presente, vêm à presença de V.EXA. requerer a juntada do anexo(certidão IPURB), referente ao processo nº29/2022, o qual trata do Projeto de Lei 24/2022, sendo imperioso a juntada da referida certidão para os trâmites legais.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari aos 12 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
Progressita



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de VALDEMIR ANTONIO MARINI, de 20 de dezembro de 2021, certificamos que a **praça** localizada na Rua Aldérico Lorenzini esquina com a Rua Inês Di Bernardo Sassi- Linha Eulália **não possui denominação** oficial. Certificamos também que o homenageado Sr. "ARCINDO ANTONOV" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2022.


MELISSA BERTOLETTI GAUER
DIRETORA DO IPURB